



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

**ATA 10/2026**  
**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO**  
**DOS MEMBROS DA DIREÇÃO**  
**DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO,**  
**DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL E OUVIDOR E VICE-OUVIDOR**  
**BIÊNIO 2026/2028**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13 horas e 19 minutos, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na Rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Tribunal Pleno, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Helcio Dantas Lobo Junior – Vice-Presidente Administrativo, Wilton Borba Canicoba – Vice-Presidente Judicial, Renan Ravel Rodrigues Fagundes – Corregedor Regional, Edison dos Santos Pelegrini – Vice-Corregedor Regional, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes, Susana Graciela Santiso, Samuel Hugo Lima, Fabio Grasselli, Erodite Ribeiro dos Santos, Dagoberto Nishina de Azevedo (embora em férias), Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Manoel Carlos Toledo Filho, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, João Alberto Alves Machado, Claudinei Zapata Marques, José Otávio de Souza Ferreira, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Eder Sivers, Antonia Regina Tancini Pestana, Eleonora Bordini Coca (embora convocada para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho), Carlos Alberto Bosco, João Batista Martins Cesar, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Ricardo Antonio de Plato, José Carlos Abile, Rosemeire Uehara Tanaka, Luis Henrique Rafael, Larissa Carotta Martins da



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Silva Scarabelim, João Batista da Silva, Maria da Graça Bonança Barbosa (embora em férias), Fábio Bueno de Aguiar, Orlando Amancio Taveira, Renato Henry Sant'Anna, Paulo Augusto Ferreira, Helio Grasselli, Marcelo Garcia Nunes (embora em férias), Mari Angela Pelegrini, Adriene Sidnei de Moura David (embora compensando dia anteriormente trabalhado em férias), Andrea Guelfi Cunha, Marcos da Silva Porto, Marcelo Magalhães Rufino, Ana Cláudia Torres Vianna, Antonia Sant'Ana (embora em férias), Levi Rosa Tomé (embora em férias), Carlos Eduardo Oliveira Dias, Scynthia Maria Sisti Tristão, André Augusto Ulpiano Rizzardo, Margarete Aparecida Gulmaneli Solcia, Cinthia Maria da Fonseca Espada, Regiane Cecilia Lizi, Claudia Cunha Marchetti, Olga Regiane Pilegis, Robson Adilson de Moraes (embora em férias), Dora Rossi Góes Sanches, Flávio Landi, Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti, Guilherme Guimarães Feliciano, Lúcia Zimmermann, Jorge Antonio dos Santos Cota e Juliana Benatti.

Ausentes, em férias, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Tereza Aparecida Asta Gemignani e Keila Nogueira Silva.

Ausentes, em licença-saúde, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antonio Francisco Montanagna e Oséas Pereira Lopes Junior.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Vice Procurador-Chefe: Ronaldo José de Lira.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto de Vara do Trabalho Francisco Duarte Conte, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Antes de dar início à sessão pela Excelentíssima Desembargadora Presidente Ana Paula Pellegrina Lockmann, solicitou a palavra o Excelentíssimo Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza e assim de manifestou: “Senhora Presidente, representante do Ministério Público, Egrégia Corte, senhoras e senhores. Ainda há tempo. Ainda bem, que ainda há tempo. Minhas primeiras palavras são de regozijo por participar desta eleição, última na minha história no Tribunal. Lembro-me da primeira, Senhora, Presidente, porque o Tribunal lá nascia, e era espetacular o idealismo, o afã de todos construir a 15ª Região. Espero que nesses 40 anos comemorados, esse



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

mesmo idealismo renasça e permeie-se nesta nossa nova jornada. Naquele momento, em 1986, nós restaurávamos a democracia do país. Então, a Justiça do Trabalho tinha uma razão específica de ser. Da 15ª era de trazer a jurisdição para o estado de São Paulo, chegar ao cidadão, chegar aos empregados, chegar aos empregadores. Este era o nosso ideal. Lembro-me com muita alegria, difícil seria citar todos, mas de dois magistrados, ainda em primeiro grau, que eram um exemplo desse idealismo. Doutor Xavier e Doutora Irene. O primeiro, em Jundiaí, e a segunda, em Araraquara. Quantas histórias maravilhosas desses magistrados que ficaram anos e anos até.... (inaudível). Então, hoje nesta derradeira sessão de eleição, cumprimento a todos. Agradeço a complacência, a paciência de tantos, desses 40 anos que aqui tenho labutado. Estas são as primeiras palavras. As segundas palavras, ainda há tempo, espero que dê tempo. É em função dos nossos 40 anos. Sua Excelência, a Presidente, com muito carinho convidou-nos, a vários, para que fôssemos à Câmara Federal na sessão solene em que comemoravam os 40 anos da Lei 7.520 de 15 de julho de 1986. O ambiente, portanto, era a Câmara Federal. Vossa Excelência, talvez os colegas saibam, me convidou para estar à mesa alta e eu recusei o convite, porque me via totalmente representado por Vossa Excelência e mais, pela primeira presidente desta Corte, Doutora Eliana Felipe Toledo. Muito bem. E a sessão foi passando, foi passando, e meu coração ficou um pouco angustiado. E lembro-me agora do dia 15 de setembro passado, que uma mulher magistrada teve a coragem e a decência de pedir desculpas. E eu a imito. Eu peço desculpas. Peço desculpas porque me parece que nessa sessão da Câmara, Doutor Canicoba estava lá, outros colegas tantos, não se lembrou, infelizmente, e houve discursos de Deputados, do representante do presidente do TST, que foi o Ministro Dezena, porque o presidente estava impossibilitado de comparecer. E na Câmara Federal não se lembraram, ninguém se lembrou, do relator da Lei, o Deputado Francisco Amaral. Ninguém se lembrou de quem encaminhou o projeto de lei, José Sarney. Não se lembraram da causa mais remota, Doutor Pedro Benjamin Vieira, Presidente do TST Coqueijo Costa. A lei foi promulgada, assinaram-na José Sarney, o Ministro da Justiça Paulo Brossard de Souza Pinto e Almir Pazzianotto Pinto. O primeiro e o último estão vivos, alguns já se foram. Por isso que eu digo, desculpas. Peço desculpas. Ainda há tempo. Parece que ainda dá tempo. Estas são as minhas palavras. Muito



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

obrigado.”

Sua Excelência, a Presidente do Tribunal assim se manifestou: “Agradeço as palavras do Desembargador José Pedro, nosso decano, que aqui teve início, que começou o seu caminhar na jurisdição exatamente no início deste Tribunal, há 40 anos. Eu declaro aberta esta sessão do Tribunal Pleno. Hoje encontram-se reunidos 63 Desembargadores que integram esta Corte. Um colegiado cuja trajetória se destaca pela reputação ilibada e sem qualquer mácula. Somos uma instituição reconhecida e respeitada em todo o Poder Judiciário pelo nosso compromisso com a Justiça do Trabalho. Essa sessão, senhoras e senhores, marca o início oficial do processo eleitoral, no qual definiremos a partir de agora, a próxima administração, a que conduzirá os destinos desta Corte no próximo biênio. como Presidente, caminhando para o término da minha gestão, o meu sincero agradecimento, agradecimento a todas as senhoras, a todos os senhores, pela confiança que depositaram em mim, há exatos anos. E esta mesma confiança eu tenho no futuro da nossa instituição. Em um Tribunal plural, um um Tribunal dinâmico, com diversas questões a serem resolvidas, sem dúvida, visões diversas, visões diferentes sobre matérias existem. Mas nossa maior virtude deste Tribunal, reside no debate de altíssimo nível, reside na solução com maturidade, com transparência e com espírito democrático. Administramos nossos desafios com equilíbrio e temos saído sempre mais coesos e maduros. O momento que se inicia exige que coloquemos, acima de tudo, das preferências pessoais, o interesse institucional, o interesse da nossa instituição, do nosso, como muitos dizem, do nosso glorioso TRT15. A coesão do nosso Tribunal é o pilar que garante a estabilidade e preserva o prestígio que nós construímos todos os dias perante a nossa sociedade. que este pleito seja conduzido como sempre, com espírito público, respeito mútuo e serenidade, que sempre caracterizaram o TRT da 15ª região. Desejo a todos um excelente processo eleitoral e agora sim declaro aberto os trabalhos. Muito obrigada.”

Inicialmente, considerando a atual composição do Egrégio Tribunal Pleno, 67 desembargadores, e a presença de 63 desembargadores, foi atendido o quórum de instalação (45 desembargadores) previsto no artigo 17, § 3º, c/c artigo 4º, I, parágrafo único, todos do Regimento Interno. Diante disso, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

declarou aberta a sessão destinada à eleição dos cargos de Direção do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial, Ouvidor e Vice-Ouvidor, biênio 2026/2028, e apresentou as seguintes informações: para votação será usado o Sistema Helios; para cada escrutínio será encaminhado para os endereços eletrônicos institucionais dos desembargadores um link com as cédulas de votação; as votações serão secretas; que durante o processo eleitoral todos os Desembargadores devem permanecer presentes e os que participam de forma remota, conectados; em cada cédula constará o nome do candidato ou dos candidatos para aquele cargo, e as opções “em branco” e “nulo”, seguindo o mesma apresentação da cédulas da eleição para o biênio 2024/2026; para confirmação do voto, é obrigatório assinalar uma das opções; para os cargos de Presidente, Vice-Presidente Administrativo, Corregedor Regional e Ouvidor, há apenas um candidato concorrendo; para os cargos de Vice-Presidente Judicial, Vice-Corregedor, Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial e Vice-Ouvidor, há dois candidatos concorrendo; todas as inscrições foram feitas no prazo determinado pelo Regimento Interno; para a eleição em primeiro escrutínio, os cargos da direção exigem o quórum de maioria absoluta e os demais cargos eletivos exigem o quórum de maioria simples, nos termos do artigo 17 do Regimento Interno; todos os candidatos serão submetidos à votação, mesmo nos cargos onde há candidato único, tendo em vista o previsto no artigo 17, § 9º, do Regimento Interno, que veda a possibilidade de aclamação; em caso de empate ou não atendido os quóruns previsto pelo Regimento Interno para o primeiro escrutínio, entre os candidatos concorrentes, será realizado um segundo escrutínio e declarado eleito o candidato que obtiver mais votos; em caso de empate no segundo escrutínio, observar-se-á a antiguidade no Tribunal; os votos brancos e nulos não serão considerados votos válidos, de modo que não beneficiam e nem prejudicam qualquer candidato; em se tratando de candidatura única, o candidato será eleito em segundo escrutínio com qualquer número de votos.

Não houve qualquer manifestação contrária aos esclarecimentos apresentados.

A seguir, iniciou-se o processo eletivo e estabeleceu-se o quórum de eleição para o cargo de Presidente do Tribunal em 32 (trinta e dois) votos, nos termos do artigo 17, § 5º, c/c artigo 4º, II, parágrafo único, todos do Regimento Interno. Nos termos do Comunicado GP Nº 13/2026, apresentou sua candidatura o



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Excelentíssimo Desembargador Edmundo Fraga Lopes. Iniciada a votação eletrônica e apurados os votos dos 63 (sessenta e três) desembargadores, proclamou-se o seguinte resultado: 61 (sessenta e um) votos para o Excelentíssimo Desembargador Edmundo Fraga Lopes, 01 (um) voto em branco e 01 (um) voto nulo. Em decorrência, foi declarado eleito para o cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região o Excelentíssimo Desembargador EDMUNDO FRAGA LOPES.

O Excelentíssimo Desembargador Edmundo Fraga Lopes fez uso da palavra para agradecer a Deus, familiares e os pares, os servidores e ressaltar a necessidade de manter o nível de excelência da Corte. Prosseguindo, mantido o quorum de eleição em 32 (trinta e dois) votos, passou-se à eleição para o cargo de Vice-Presidente Administrativo do Tribunal. Nos termos do Comunicado GP Nº 13/2026, apresentou sua candidatura o Excelentíssimo Desembargador João Alberto Alves Machado. Iniciada a votação eletrônica e apurados os votos dos 63 (sessenta e três) desembargadores, proclamou-se o seguinte resultado: 61 (sessenta e um) votos para o Excelentíssimo Desembargador João Alberto Alves Machado e 02 (dois) votos em branco. Em decorrência, foi declarado eleito para o cargo de Vice-Presidente Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região o Excelentíssimo Desembargador JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO.

O Excelentíssimo Desembargador João Alberto Alves Machado fez uso da palavra para agradecer a confiança de todos e dizer que o convívio no Tribunal é muito saudável, que completa 36 anos de magistratura neste ano e que espera atender à confiança nele depositada.

Em seguida, com o mesmo quorum de eleição de 32 (trinta e dois) votos, passou-se à eleição para o cargo de Vice-Presidente Judicial do Tribunal. Nos termos do Comunicado GP Nº 13/2026, apresentaram suas candidaturas o Excelentíssimo Desembargador João Batista Martins César e o Excelentíssimo Desembargador Renato Herny Sant'Anna. Iniciada a votação eletrônica e apurados os votos dos 63 (sessenta e três) desembargadores, obteve-se o seguinte resultado, observando-se a ordem de antiguidade: 26 (vinte e seis) votos para o Excelentíssimo Desembargador João Batista Martins Cesar, 37 (trinta e sete) votos para o Excelentíssimo Desembargador Renato Henry Sant'Anna, nenhum voto em branco e nenhum voto nulo. Em decorrência, foi declarado eleito para o cargo de Vice-Presidente Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região o Excelentíssimo



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Desembargador RENATO HENRY SANT'ANNA.

O Excelentíssimo Desembargador Renato Henry Sant'Anna fez uso da palavra e agradeceu a condução do processo eleitoral pacífico, honesto, respeitoso, cumprimentou os Excelentíssimos Desembargadores Edmundo Fraga Lopes e João Alberto Alves Machado, já eleitos e também o Excelentíssimo Desembargador João Batista Martins César por uma campanha respeitosa e sempre em benefício do Tribunal, agradeceu sua esposa, filhos e a todos.

Seguiu-se o processo de eleição para o cargo de Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que manteve o quorum de eleição de 32 (trinta e dois) votos. Nos termos do Comunicado GP Nº 13/2026, apresentou sua candidatura o Excelentíssimo Desembargador Edison dos Santos Pelegrini. Iniciado a votação eletrônica e apurados os votos dos 63 (sessenta e três) desembargadores, proclamou-se o seguinte resultado: 60 (sessenta) votos para o Excelentíssimo Desembargador Edison dos Santos Pelegrini, 03 (três votos) em branco e nenhum voto nulo. Em decorrência, foi declarado eleito para o cargo de Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região o Excelentíssimo Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI.

O Excelentíssimo Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI fez uso da palavra para agradecer a Deus, esposa, os queridos Desembargadores e Desembargadoras, os queridos servidores, magistrados, juízes, especialmente o pessoal do seu gabinete, da alegria de fazer parte dos 40 anos da Corte, um exemplo de democracia, um exemplo de retidão, um exemplo de cordialidade. e que todos os que foram eleitos e ainda o serão, que a possamos dar continuidade aos outros 40 anos do Tribunal.

Dando sequência, iniciou-se a eleição para o cargo de Vice-Corregedor Regional do Tribunal Regional da 15ª Região, com o quorum de eleição mantido em 32 (trinta e dois) votos. Nos termos do Comunicado GP Nº 13/2026, apresentaram suas candidaturas o Excelentíssimo Desembargador Carlos Alberto Bosco e a Excelentíssima Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa. Iniciada a votação eletrônica e apurados os votos dos 63 (sessenta e três) desembargadores, proclamou-se o seguinte resultado: 38 (trinta e oito) votos para o Excelentíssimo Desembargador Carlos Alberto Bosco, e 24 (vinte e quatro) votos para a Excelentíssima Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa, 01 (um voto) em branco e nenhum voto nulo. Em decorrência, foi declarado eleito para para



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

o cargo de Vice-Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região o Excelentíssimo Desembargador CARLOS ALBERTO BOSCO.

O Excelentíssimo Desembargador Carlos Alberto Bosco fez uso da palavra e agradeceu a Deus, aos pares pela confiança, aos servidores do seu gabinete, terceirizados que muitos o prestigiam e disse da sua honraria em poder ocupar esse posto.

Finalizado o processo eletivo para os cargos de Direção do Tribunal, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, deu início ao processo de eleição para os cargos de Direção e Vice-Direção da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e Ouvidor e Vice-Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, informando que as certidões dos candidatos foram juntadas no PROAD 14952/2026, nos termos do art. 85, §3º, do Regimento Interno.

Iniciado o processo de eleição estabeleceu-se o quórum de eleição para o cargo de Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 32 (trinta e dois) votos, nos termos do artigo 17, § 6º, c/c artigo 4º, III, parágrafo único, todos do Regimento Interno. Nos termos do Comunicado GP Nº 13/2026, apresentaram suas candidaturas o Excelentíssimo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho e a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca. Realizada a votação eletrônica e apurados os votos dos 63 (sessenta e três) desembargadores, obteve-se o seguinte resultado: 34 (trinta e quatro) votos para o Excelentíssimo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho, 29 (vinte e nove) votos para a Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca, nenhum voto em branco e nenhum voto nulo. Assim, foi declarado eleito para o cargo de Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região o Excelentíssimo Desembargador ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO.

O Excelentíssimo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho fez uso da palavra para agradecer, em vários idiomas.

Em prosseguimento, Sua Excelência a Presidente do Tribunal, deu início ao processo de eleição para o cargo de Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, informou que foi mantido o mesmo quórum de eleição, 32 (trinta e dois) votos e que nos termos do Comunicado



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

GP Nº 13/2026, apresentaram suas candidaturas o Excelentíssimo Desembargador José Carlos Abile e a Excelentíssima Desembargadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim.

Nesta ocasião, a Excelentíssima Desembargadora Andrea Guelfi Cunha solicitou a palavra e apresentou uma questão de ordem quanto à interpretação dada à expressão “no semestre imediatamente anterior à eleição”, constante no artigo 85, § 3º, do Regimento Interno. Após debates, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, nos termos do artigo 32, II, do Regimento Interno, submeteu à votação a Interpretação do Regimento Interno apresentada e, colhidos os votos, RESOLVERAM as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho do Egrégio TRIBUNAL PLENO do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, por maioria de votos (45 x 18) interpretar a expressão “no semestre imediatamente anterior à eleição” como sendo o período de seis meses anteriores contados imediatamente da data da eleição. Vencidos, as Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores Samuel Hugo Lima, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Manoel Carlos Toledo Filho, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Eleonora Bordini Coca, João Batista Martins Cesar, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, Maria da Graça Bonança Barbosa, Orlando Amancio Taveira, Mari Angela Pelegrini, Adriene Sidnei de Moura David, Andrea Guelfi Cunha, Ana Cláudia Torres Vianna, Antonia Sant’ana, Carlos Eduardo Oliveira Dias, Dora Rossi Góes Sanches e Juliana Benatti, que interpretavam a expressão “no semestre imediatamente anterior à eleição” como o sendo o período de seis meses do calendário escolar, de janeiro a junho e de julho a dezembro, e, considerando que a eleição se dá em 1º de outubro, o período a ser considerado para a frequência mínima de 30 horas/aula deveria ser no período de janeiro a junho.

Interpretado o dispositivo regimental, prosseguiu-se na eleição para o cargo de Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Realizada a votação eletrônica e apurados os votos dos 63 (sessenta e três) desembargadores, obteve-se o seguinte resultado: 34 (trinta e quatro) votos para o Excelentíssimo Desembargador José Carlos Abile, 29 (vinte e nove) votos para a Excelentíssima Desembargadora Larissa Carotta Martins Da Silva Scarabelim, nenhum voto em



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

branco e nenhum voto nulo. Assim, foi declarado eleito para o cargo de Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região o Excelentíssimo Desembargador JOSÉ CARLOS ABILE.

O Excelentíssimo Desembargador José Carlos Abile Fez uso da palavra para agradecer a confiança e rememorar que enviou e-mail aos demais concorrentes desejando êxito, se desculpou por qualquer atraso na sessão e que espera contar com a confiança de todos, na escola juntamente com o Excelentíssimo Desembargador Roberto Nóbrega de Almeida Filho.

Na sequência, iniciou-se o processo de eleição para o cargo de Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e o quórum de eleição permaneceu em 32 (trinta e dois) votos. Nos termos do Comunicado GP Nº 13/2026, apresentou sua candidatura a Excelentíssima Desembargadora Rosemeire Uehara Tanaka. Realizada a votação eletrônica e apurados os votos dos 63 (sessenta e três) desembargadores, obteve-se o seguinte resultado: 59 (cinquenta e nove) votos para a Excelentíssima Desembargadora Rosemeire Uehara Tanaka, 04 (quatro) votos em branco e nenhum voto nulo. Diante desse resultado, foi declarada eleita para o cargo de Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região a Excelentíssima Desembargadora ROSEMEIRE UEHARA TANAKA.

A Excelentíssima Desembargadora Rosemeire Uehara Tanaka fez uso da palavra para agradecer de coração a confiança e enviou um abraço para sua mãe, que estava na torcida, assistindo pelo YouTube em casa.

Sua Excelência, a Presidente do Tribunal enviou um abraço à Senhora Kikue Uehara, mãe da Excelentíssima Desembargadora Rosemeire Uehara Tanaka, em nome de todo o Plenário.

Por fim, a Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, deu início ao processo de eleição para o cargo de Vice-Ouvidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Mantido o quórum de eleição em 32 (trinta e dois) votos. Nos termos do Comunicado GP Nº 13/2026, apresentaram suas candidaturas a Excelentíssima Desembargadora Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira e o Excelentíssimo Desembargador Fábio Bueno de Aguiar. Realizada a votação eletrônica e apurados os votos dos 63 (sessenta e três) desembargadores, obteve-se o seguinte resultado: 37 (trinta e sete) votos para a Excelentíssima Desembargadora Thelma Helena Monteiro de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Toledo Vieira, 26 (vinte e seis) votos para o Excelentíssimo Desembargador Fábio Bueno de Aguiar, nenhum em branco e nenhum voto nulo. Diante desse resultado, foi declarada eleita para o cargo de Vice-Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região a Excelentíssima Desembargadora THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA.

A Excelentíssima Desembargadora Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira fez uso da palavra e expressou seu sentimento de profunda gratidão. A Deus, aos pais, aos irmãos, marido, namorado da sua juventude, amor, querido parceiro, Aristides Vieira Júnior, e salientou que estão juntos há mais tempo do que de existência deste Tribunal. Agradeceu aos filhos, noras, netos, aos Desembargadores, muitos como ela, do segundo concurso, com quem teve uma convivência de aprendizagem e amizade, a todos que nos precederam, deixou sua admiração, reconhecimento, e mencionou o Doutor. Pedro Benjamin Vieira, que acreditou na sua pessoa e a convidou para ser assessora extra quadro antes de se tornar juíza. Doutor. Adilson Bassalho Pereira, de quem foi juíza auxiliar, quando Presidente. Doutora. Irene Araiun Luz, de quem foi juíza auxiliar, quando Corregedora e Vice-Presidente. Agradeceu muito ao Excelentíssimo Desembargador Fábio Bueno Aguiar, a quem disse que o candidato que ganhasse estaria bom para o Tribunal, agradeceu a campanha tão ética. Agradeceu as magistradas do coletivo, que incentivaram sua candidatura, magistradas maravilhosas, comprometidas, estudiosas, muitas também se colocaram para a eleição, ressaltou sua grande admiração. Ressaltou a honra e alegria dos votos recebidos e declarou que buscará fazer um excelente trabalho juntamente com a Excelentíssima Desembargadora Ouvidora Rosemeire Uehara Tanaka.

Terminado o processo eletivo, ficou assim constituída a direção do Tribunal, da Escola Judicial e a Ouvidoria, para o biênio 2026/2028: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho EDMUNDO FRAGA LOPES; Vice-Presidente Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO; Vice-Presidente Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho RENATO HENRY SANT'ANNA; Corregedor Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho EDISON DOS SANTOS PELEGRINI; Vice-Corregedor



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho CARLOS ALBERTO BOSCO; Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho ROBERTO NÓBREGA DE ALMEIDA FILHO; Vice-Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Excelentíssimo Desembargador do Trabalho JOSÉ CARLOS ABILE; Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssima Desembargadora do Trabalho ROSEMEIRE UEHARA TANAKA e Vice-Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Excelentíssima Desembargadora do Trabalho THELMA HELENA MONTEIRO DE TOLEDO VIEIRA.

Nada mais havendo a tratar, foi feita a foto oficial e encerrada a Sessão às 15 horas e 32 minutos e, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, nos termos do artigo 195 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

**ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**  
**Desembargadora Presidente do Tribunal**

**Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara**  
**Secretária-Geral Judiciária**